



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 006/2021

TRAIRI, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 30, I da Constituição Federal bem como o art. 67, VIII e art. 135, I, III, IV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo nos órgãos da administração Pública Municipal o dia **17/02/2021, quarta-feira**, exceto os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade.

Art. 2º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 16 de fevereiro de 2021.


CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito Municipal de Trairi

Recebi 16/02/2021
Caro